

9-4-98

PARECER 336/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1186/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador
JORGE TABA, que visa incluir no calendário oficial do
Município o "DIA DA PADROEIRA DO BAIRRO DE SAPOPEMBA -
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA", a ser comemorado, anualmente no
dia 13 de maio.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.

A medida encontra amparo nos artigos 13, I, e 37,
"caput", da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 24/03/98.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Bruno Feder

Salim Curiati

Viviani Ferraz